

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3086/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 78/2021, de 19/01/21.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Titular) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Gestor Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 001/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e IBH Construções Ltda., relativo à execução das obras de Construção do Prédio de Salas de Aula no novo Campus de São Lourenço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Manter os servidores JOÃO CARLOS HAMMES ANDRE, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (Fiscal Técnico Titular) e WAGNER COSTA OLIVEIRA, matricula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 10 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, **Substituta**, em 10/11/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
https://sei.furg.br/sei/conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
https://sei/conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
https://sei/conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
<a href="mailto:acao_origem=documento_conferir&lang="mailto:acao_origem=docume

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002042/2023-88

SEI nº 0136417